



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Ordinária Pública do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 31 de Outubro de 2022

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIA

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENÇAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

02. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIA -----

O senhor Presidente informou o Executivo que, foram entregues ao gabinete de advogados que presta a assessoria jurídica à União de Freguesias, as evidências e registos de ocorrência recolhidos sobre o atendimento ao público, respostas e formas de atuação perante o Senhor Presidente e restantes membros do Executivo, e processos-crime instaurados após denúncias à GNR, no que diz respeito à Assistente Técnica Maria Isabel Tavares Batista.-----

Face ao exposto pelo senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, mandar instaurar um processo disciplinar à Assistente Técnica Maria Isabel Tavares Batista, consubstanciado na gravidade dos factos apresentados, e incumbir o senhor Presidente para nomear um instrutor para a abertura do processo disciplinar. -----

Às 18 horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 38/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 31/10/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Ordinária Pública do Executivo da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 31 de Outubro de 2022

CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DO SUME, EM ANTES

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

03. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DO SUME, EM ANTES -----

O senhor Presidente informou o Executivo que recebeu um pedido de utilização do pavilhão do SUME, em Antes, pela Escola de Samba Sócios da Mangueira, para guardar os materiais e para preparar o desfile de Carnaval de 2023. Face ao incêndio que destruiu a totalidade do edifício onde esta escola de samba se encontrava sedeadada, e considerando que ainda não foi resolvida a sua recuperação, têm tido grandes dificuldades em encontrar um espaço, para utilização temporária, para preparação das edições de Carnaval. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão do SUME em Antes, à Escola de Samba Sócios da Mangueira, até final do mês de fevereiro de 2023, para preparação do seu desfile de Carnaval de 2023. -----

Às 18 horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 38/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, FILIPE JORGE CASTELA SIMÕES, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 31/10/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo